



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93; em relação à contratação direta da aquisição de gêneros alimentícios destinados às diversas unidades vinculadas a esta secretaria, conforme processo de dispensa de licitação nº. 001/21, passa a dispor o seguinte:

Compulsando o presente processo, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias à contratação direta das empresas **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** e **JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS**.

Em relação ao valor da contratação ficou evidenciado que o preço proposto pelas empresas é o preço praticado no mercado, conforme evidenciado em cotação prévia realizada pela administração.

Assim:

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 001/21 e autorizo a contratação direta das empresas **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** no valor total de R\$ 286.614,10 (Duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e quatorze e dez centavos); e **JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS** no valor total de R\$ 64.110,93 (Sessenta e quatro mil cento e dez reais e noventa e três centavos) pelo período de 90 (noventa) dias; fazendo-o suporte legal no artigo 24 inciso IV, na forma do artigo 26 ambos da lei 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico acostado.

Santa Cruz do Capibaribe, 12 de janeiro de 2021

Regina Paula Moraes Gonçalves
Secretária